



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Rel'
DAPLEN
A Secretária-Geral
05/12/7
[Handwritten signature]

Ofº nº5351/MAP - 06 Dezembro 05

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia da
República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 7840	30-09-2005	Registo nº 3504	30-09-2005

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 892/X (1ª) - AC DE 28 DE SETEMBRO DE 2005, DOS SENHORES DEPUTADOS JORGE ALMEIDA, MARIA HELENA RODRIGUES E PAULA BARROS (PS)
- PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO IP4 - AMARANTE/VILA REAL

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 9738 de 02 de Dezembro, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

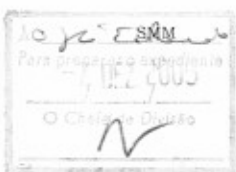
Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
6646
Gabinete da Secretária-Geral
05/12/07
Proc.º n.º 3

A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature of Maria José Ribeiro]

Maria José Ribeiro





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARESEntrada N.º 4439Data 5 / 12 / 2005

02.DEZ.2005*009738

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto: REQUERIMENTO N.º 892/X/1ª-AC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005 DOS SENHORES DEPUTADOS JORGE ALMEIDA, MARIA HELENA RODRIGUES E PAULA BARROS (PS) - PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO IP4-AMARANTE/VILA REAL.

Na sequência do V. ofício n.º 3979/MAP, de 30 de Setembro de 2005, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa. que:

- a) Através de Declaração de Impacte Ambiental (DIA), de 12 de Agosto de 2005, declaração esta que nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, tem carácter vinculativo, foi emitido, por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, parecer condicionalmente favorável à Solução 2 do Estudo Prévio do IP 4 - Amarante / Vila Real (IP 3), até ao Nó de Parada de Cunhos.

De acordo com a referida solução, o Projecto de Execução respectivo será desenvolvido numa faixa de terreno de 400 m de largura (200 m para cada lado do eixo da solução aprovada pela DIA). Esta solução, como se pode verificar pela leitura do quadro que se segue, disponível no *site* do Instituto do Ambiente (IA), é, na maior parte dos descritores, considerada a melhor alternativa.

Descritor	Conjugação mais desfavorável	Melhor conjugação
Geologia	Solução 4 + 4 A	Solução 2 + 2B
Solos	Solução 1	Solução 2 + 2B
Ambiente Sonoro	-	Solução 3 + 3A + 2A
Ecologia	Solução 1	Solução 4 + 4 A
Componente Social	-	Solução 2+2 A
Paisagem	Solução 4 + 4 A	Solução 1+2 A
Planeamento e Gestão do Território	-	Solução 2+2 A
Património	Solução 1 + 2 B	-
Ocupação dos Solos	-	Solução 2+2 A
Recursos Hídricos	Solução 4 + 2B	Solução 1



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

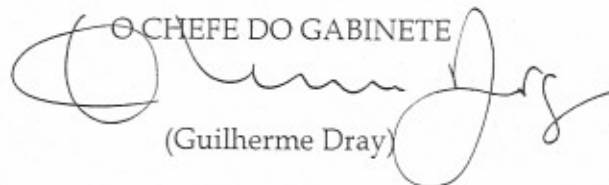
O referido Estudo Prévio contemplou não só um Estudo de Impacto Ambiental, mas também um Estudo Rodoviário, onde são descritas todas as soluções, em termos de planimetria e altimetria. A solução 2, à saída do túnel do Marão atinge a cota de 790m, desenvolvendo-se, no entanto, numa zona de cumeada, com exposição solar, o que dificulta a formação de gelo. As zonas mais afectadas por gelo e nevoeiros situam-se em plena serra do Marão, a qual é atravessada maioritariamente por túnel (Túnel do Marão).

No âmbito do Estudo Rodoviário a que acima se alude, foi efectuado um pré-dimensionamento dos vários túneis, tendo sempre em consideração o disposto na Directiva Comunitária 2004/54/EC, do Parlamento Europeu e do Conselho, que refere os requisitos mínimos de segurança para túneis inseridos na Rede Rodoviária TransEuropeia que tenham mais de 500 m de extensão. Foram igualmente tidos em consideração os equipamentos a colocar em cada túnel, bem como as medidas estruturais preconizadas para cada classe, tendo sido elaborado um Estudo Preliminar, adequado a esta fase de Estudo prévio, do equipamento rodoviário e de segurança, quanto ao seu dimensionamento e colocação. Por outro lado, refira-se, a solução 2 apresenta apenas um Túnel com 5900m de extensão, enquanto que a solução 4 apresenta vários túneis com uma extensão total de 6250m.

Relativamente às Águas do Marão, a solução 2 interfere marginalmente com a zona alargada de protecção empírica entre o km 11+500 e o km 12+660, sendo o seu desenvolvimento em túnel, não se prevendo assim impactes negativos significativos.

- b) De acordo com a calendarização prevista pela Área de Planeamento e Desenvolvimento, o lançamento do Estudo Prévio do IC 26 - Amarante / Régua ocorrerá durante o ano de 2007.

Com os melhores cumprimentos,

CHEFE DO GABINETE

(Guilherme Dray)